Contrato n. 161/2022 - CIA 0063382-18.2022.8.11.0000

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 161/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535.606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872.837/0001-93 (Fonte 1.760.0000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pelo sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2390403-9 SSP/MT e do CPF sob o nº 140.404.251- 20, **CONTRATANTE**, e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, sediada na Rua das Orquídeas, 222 - EDIF: Tecnocenter; ANDAR: 1; Bairro: Bosque Da Saúde - Cuiabá-MT - CEP: 78050-010, **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, portador da Carteira de Identidade n. 971393902 DETRAN/MT, e CPF n. 392.675.986-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 124/2022 (Cia 0024476-56.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 57/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013 - CNJ; Resolução nº 400/2021 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Contrato n. 161/2022 - CIA 0063382-18.2022.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, o item 3 do anexo H do termo de referência 05/2022-DC, parte integrante do edital do pregão eletrônico n.57/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS COM DESLOCAMENTO

2.1. Alterar o item 3 do anexo H do termo de referência 05/2022-DC, parte integrante do edital do pregão eletrônico n.57/2022, para estabelecer os valores do reembolso das diárias com pernoite em R$ 500,52 (quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), e o valor das diárias sem pernoite em R$ 250,24 (duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá–MT, 16 de fevereiro de 2024.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça – MT
CONTRATANTE

-assinado digitalmente-
Senhor **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**
Representante da Empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:56280000-D2A0-DE10-1172-08DC2F25128A

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 16/02/2024 15:26:16

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA
Assinado em 16/02/2024 16:21:26

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.